



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 044 / 2020

Processo Administrativo n.º 13/10/32635

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: RDC Presencial nº 02/16

Termo de Contrato n.º 83/16

Termo de Aditamento n.º 67/18

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.163.170/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o contrato inicial no percentual de 2,362%, no valor de R\$ 593.139,73 (quinhentos e noventa e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da retomada das obras.

TERCEIRA- DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 852.349,36 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

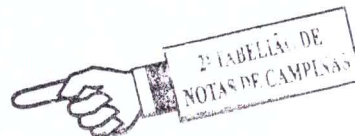
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 ABR. 2020

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura



PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº 0.456.507

CPF nº 027.969.918-22

2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel.(19) 3739-3739 Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de MARIA DE LOURDES MINETTI, em documento com valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 2 de abril de 2020. Valor recebido R\$ 10,01

ALINE SIQUEIRA LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/32635

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Modalidade: RDC Presencial nº 02/16

Aditamento de Contrato nº 67/18 e **044**/2020

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Jardim Marisa, Campinas/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 ABR. 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: GUSTAVO GARNETT NETO
Cargo: DIRETOR DE OBRAS
CPF: 887.500.518-49 RG: 8646.368-8 SP
Data de Nascimento: 02/05/58
Endereço residencial completo: R. BOTAFOGO, 233 - SOUSAS
E-mail institucional: GUSTAVO.GARNETT@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: GARNETT@TERRA.COM.BR
Telefone(s): 991101503 / 116 9678
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: smi.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: MARIA DE LOURDES MINVITI
Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 027.969.927-22 RG: 8.456.507-X
Data de Nascimento: 12/12/1961
Endereço residencial: AV. AMÉLIA DOS AZEITEIROS 99
E-mail institucional: presserv@presservengenharia.com.br
E-mail pessoal: "/ / / / /
Telefone(s): 19 3254-1214
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.